

RESOLUÇÃO Nº 04/2025.

Dispõe sobre a aprovação do planejamento em face do Plano Estadual de assistência Social do Município de Guajeru-BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Guajeru-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de Fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO, LEI Nº 9.784 , DE 29 DE JANEIRO DE 1999, Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar e deliberar favorável a aprovação do Plano Estadual de Assistência Social do Município de Guajeru-BA.

Art.2º - Após a análise, do apresentado, este conselho aprova por unanimidade o Plano Estadual de Assistência Social do Município de Guajeru-BA.

Art.4º - Quanto a Fiscalização; responsabilidade deste Conselho.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

GUAJERU-BA, 05 de Fevereiro de 2025.

Edina Rosa de Lima
Edina Rosa Lima

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social